

Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade Superintendência de Administração do Meio Ambiente



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5398

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 746ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Fica alterada a data da 747ª Reunião Ordinária prevista na Deliberação nº 5380, publicada no DOE em 15 de dezembro de 2022, conforme quadro abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA
747ª	16/03/2023

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM

Publicada no DOE em 07 de março de 2023.